



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO PREFEITO ADEMAR JOÃO ESTEVAM**

Clarides Leonardo dos Santos, Prefeito do Município, no uso das atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 024/2020**

(Dispõe sobre autorização para transposição e/ou remanejamento de recursos financeiros e orçamentários constantes da Lei nº 2.955/2019 - Orçamento do Município de 2020).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição e/ou remanejamento de recursos financeiros e orçamentários no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) de autoria do Vereador Lisandro Cássio Deodato Ribeiro constantes do Orçamento do Município de 2020, Lei nº 2.955, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Para efetivar a transposição e/ou remanejamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - o Poder Executivo fica autorizado a adotar as seguintes providências junto ao Orçamento do Município de 2020:

**I – ANULAÇÃO**

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código</b>	10.00.00
<b>Unidade</b>	Fundo Municipal de Assistência Social	<b>Código</b>	10.01.00
<b>Função:</b>	Assistência Social	<b>Código</b>	0008
<b>Subfunção:</b>	Assistência Comunitária	<b>Código</b>	0244
<b>Programa:</b>	Assistência Social com Seriedade e Transparência	<b>Código</b>	0013
<b>Projeto/Atividade</b>	Apoio a entidade de atendimento ao idoso	<b>Código</b>	2025
<b>Esfera</b>	Fiscal	<b>Código</b>	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.39.00	<b>08</b>	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	R\$ 2.500,00
Objeto:	O valor da Emenda Individual apresentada, destina-se exclusivamente para Associação Cristã Feminina.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO PREFEITO ADEMAR JOÃO ESTEVAM**

**II - SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código</b>	10.00.00
<b>Unidade</b>	Fundo Municipal de Assistência Social	<b>Código</b>	10.01.00
<b>Função:</b>	Assistência Social	<b>Código</b>	0008
<b>Subfunção:</b>	Assistência Comunitária	<b>Código</b>	0244
<b>Programa:</b>	Assistência Social com Seriedade e Transparência	<b>Código</b>	0013
<b>Projeto/Atividade</b>	Atendimento a famílias carentes desenvolvimento de potencialidades e aquisições.	<b>Código</b>	2020
<b>Esfera</b>	Fiscal	<b>Código</b>	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.30.16	<b>08</b>	Aquisição de Materiais (Expediente)	R\$ 2.500,00
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	R\$ 2.500,00
Objeto:	Aquisição de material para expediente nos Equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu 07 de Dezembro de 2020

**Clarides Leonardo dos Santos**

**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO PREFEITO ADEMAR JOÃO ESTEVAM**

**JUSTIFICATIVA**

Este remanejamento deve-se ao fato de que Emenda 134 para Associação Cristã Feminina de Embu Guaçu, inscrita no CNPJ: 44.280.543/0001-85, não teve apresentação do Plano de Trabalho na Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, é preciso considerar também que a mesma não contém inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante deste contexto, solicitamos a autorização para remanejamento da verba do Sr Vereador Lisandro Cássio Deodato Ribeiro – Cidadania, no valor de R\$ 2.500,00, onde será direcionado para custeio na Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de material de expediente pelo Processo G00020/2020

Embu-Guaçu, 07 dezembro de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos  
Prefeito do Município